

## **DECRETO Nº 35.388**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o Sr. *Carlos José Souza Ferreira*, nomeado para o exercício do cargo em comissão de *Contador Geral e respondendo pela Subsecretaria Contábil*, na SEMFA, estará em gozo de férias e prêmio incentivo, no período de 05 a 26 de maio de 2025;

**Considerando** que a vacância do cargo de *Contador Geral e, consequentemente, da Subsecretaria Contábil*, em virtude das suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor, em especial a assinatura de documentos contábeis (empenhos e liquidações de despesa), além de documentos pertinentes ao sistema contábil,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Ana Lúcia Passini**, Consultora Interna, para responder pelo cargo em comissão de **Contador Geral, Padrão CE 1**, na SEMFA, no período de 05 a 26 de maio de 2025, em virtude do afastamento do Sr. Carlos José Souza Ferreira, por motivo de prêmio incentivo e de férias, com ônus para o Município, respondendo ainda, pela Subsecretaria Contábil.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 35.374/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de abril de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003400360033003300350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

